

PORTARIA PGR/MPF Nº 140, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos do art. 127, §2º, da Constituição Federal e do art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, resolve:

I – ELOGIAR o Doutor OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, Subprocurador-Geral da República, pela contribuição excepcional durante o período de desenvolvimento e implantação do Sistema Único, por meio da comissão instituída pela Portaria PGR Nº 77 de 21 de fevereiro de 2013.

II – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentos funcionais do Subprocurador-Geral da República.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DMPF-e nº 45 de 10/03/2014, Administrativo, página 2.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**